

II CONGRESSO DE FILOSOFIA DO DIREITO PARA O MUNDO LATINO

CRISE DA DEMOCRACIA E DESIGUALDADES

A532

Anais II Congresso de Filosofia do Direito para o Mundo Latino [Recurso eletrônico on-line]
organização Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;

Coordenadores: Margarida Lacombe Camargo, Natasha Pereira Silva, Vinícius Sado
Rodrigues – Rio de Janeiro: UFRJ, 2019.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-764-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

1. Filosofia do Direito. 2. Gênero e Teoria do Direito. 3. Democracia. 4. Desigualdades. 5.
Justiça de Transição. 6. Estado de Exceção. 7. Ativismo Judicial. 8. Racionalidade Jurídica.
9. Clássicos I. II Congresso de Filosofia do Direito para o Mundo Latino (1:2018 : Rio de
Janeiro, RJ).

CDU: 34



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

II CONGRESSO DE FILOSOFIA DO DIREITO PARA O MUNDO LATINO

CRISE DA DEMOCRACIA E DESIGUALDADES

Apresentação

O mundo latino tem investido na construção de uma jusfilosofia que objetiva produzir epistemologias e referências conceituais a partir de contextos próprios, de modo a contribuir para a transformação das instituições jurídicas, políticas e sociais vigentes.

Com essa intenção, a iLatina, através do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro (PPGD-UFRJ), promoveu, em julho de 2018, na cidade do Rio de Janeiro, o II Congresso de Filosofia do Direito para o Mundo Latino.

O encontro contou com a presença de estudiosos da Filosofia do Direito de quase todos os países do chamado “mundo latino”, com o desafio de pensar, sob a perspectiva da Filosofia, problemas que desafiam as democracias atuais. Um dos eixos principais dessa discussão refere-se à crise da democracia e desigualdades, cujas questões são exploradas pelos trabalhos desta coletânea.

O Congresso contou com o trabalho de sistematização dos textos apresentados para cada grupo temático, estruturado em forma de relatoria. A relatoria do grupo Crise da Democracia e Desigualdades ficou sob a responsabilidade de do professor Juan Antonio Parceró, da Universidade do México, que agrupou os 20 trabalhos inscritos, provenientes do Brasil, Equador, Peru, México, Chile, Colômbia e Espanha, em três grupos que abordam as seguintes questões: i) teorias da justiça; ii) justificação da intervenção do Estado; iii) conceituação de direitos humanos.

Ana Isabel Abril Olivo (Equador) expõe, de forma detalhada, o problema da omissão da Corte Constitucional equatoriana no controle da faculdade do poder executivo de contrair dívida pública e, com isso, acaba por acarretar a impossibilidade de dar garantias a direitos sociais como a saúde, a educação, dentre outros.

Alfonso Henriquez Ramirez (Chile) explora algumas concepções sobre a justiça distributiva – suficientismo e prioritarismo – e seus problemas relativos ao direito à educação. Betzabé Xenia Marciani Burgos (Peru) se propõe, de acordo com Parceró, a discutir sobre o tipo de intervenção estatal que resulta admissível no Estado Constitucional de Direito, sob bases liberais, mas com compromisso de bem estar social. Macario Alemany García (Espanha)

“muestra que la representación de personas con discapacidad mental y/o intelectual, cuando esta discapacidad afecta seriamente a su autonomía, no constituye necesariamente una violación de sus derechos a la igualdad y a la no discriminación”. Víctor Carlos Hurtado Estrada (México), com base na filosofia de Kant sobre como podemos reagir diante de leis injustas e maus governos, fala da desobediência civil, da rebelião e do tiranicídio, passando pelo problema de objeção de consciência.

Um segundo grupo, com nove trabalhos, lida com a crise da democracia e os riscos de corrupção e de governos populistas pelos quais passa a maioria das democracias latino-americanas.

Nesse sentido, Daniela Carolina Chávez Cruz e Patricio Santiago León Yambay (Equador) destacam o impacto que as economias de mercado provocam no sistema de (i)legalidade. André Luis Pontarolli (Brasil) analisa a afetação da qualidade democrática pela corrupção típica dos sistemas capitalistas. Eduardo Feron Santos Azevedo e Guilherme Petry Matzenbacher (Brasil), junto com Robert Dahl, nos chamam a atenção para o fato de que a tentativa de se inserir elementos substantivos em uma teoria democrática pode ser uma saída não apenas arriscada, como também antidemocrática. Juan Jose Janampa Almora (Espanha) sustenta que, ao contrário do constitucionalismo deliberativo, o constitucionalismo de princípios ou argumentativo não serve para resolver a crise da democracia.

Luciano Crotti Peixoto e Franciano Sabadim Assis (Brasil) defendem o registro civil para a efetividade da cidadania. Pamela Lili Fernández Reyes (México) traz sugestões para o enfrentamento da corrupção. Aurymayerli Acevedo Suarez e Zaida Maritza Rojas Castillo (Colômbia) analisam o populismo na América Latina. Rafael Rizzi e Irineu Francisco Barreto Junior (Brasil) defendem o investimento das novas tecnologias da informação e da comunicação (TICs) para incrementar a participação política dos cidadãos. Valentin Bartra Abensur (Peru) explora o conceito de democracia, crise e a influências das novas tecnologias digitais de massa.

No terceiro grupo estabelecido por Parcero, encontramos trabalhos que se concentram na situação atual do Brasil, com foco na reprodução das desigualdades, especialmente, de raça e classe social.

Fernando Pereira da Silva e Rafael Bitencourt Carvalhaes (Brasil) trouxeram o problema da desigualdade da riqueza, a defesa da educação de qualidade para todos e uma tributação mais justa, que desonere os mais pobres e onere a renda, o patrimônio, a movimentação financeira e a herança.

Péricles Stehmann Nunes, José Francisco Dias da Costa Lyra e Charlise Paula Colet Gimenez (Brasil), a partir de um marco teórico-conceitual vinculado à teoria dos sistemas de Luhmann e à obra de Marcelo Neves, analisam o problema da desigualdade em países que se encontram na modernidade periférica provocada pela globalização, como o Brasil. O trabalho de Rosilene dos Santos (Brasil) pretende compreender a realidade constitucional brasileira e critica a manipulação do sentido da Constituição atual pelo viés interpretativo dos juristas.

Augusto Sergio dos Santos de São Bernardo (Brasil) apresenta novos instrumentos metodológicos para tratar da história do direito e do pensamento jurídico brasileiro, de modo a considerar o que Wolkmer chamou de “direito histórico-crítico”, que leva em conta marcos como a colonização e a escravidão, com o escopo de serem afirmados direitos humanos.

Pedro de Oliveira da Cunha Amorim de Souza (Brasil) faz uma reflexão sobre os estereótipos étnicos e sociais a partir da fotografia apresentada no jornal Meia Hora que contribuem para a construção simbólica da vida na favela e disseminação do medo, elemento importante para a legitimação da atuação do Estado e da polícia.

Lusmarina Campos Garcia (Brasil), em seu trabalho, faz uma leitura do direito como parte de uma ideologia que oculta as relações de dominação e luta de classes.

É com o objetivo de compartilhar o diálogo e promover o acesso às discussões da temática feitas durante o II Congresso de Filosofia do Direito para o Mundo Latino que apresentamos estes Anais. A coletânea reúne os trabalhos que nos ajudam a lançar novos olhares, sob a perspectiva da Filosofia e do Direito, para o debate contemporâneo.

Margarida Lacombe Camargo

Natasha Pereira Silva

Organizadoras

VIOLÊNCIA POLICIAL, PAPÉIS SOCIAIS E MEMÓRIA COLETIVA: A CRIMINALIZAÇÃO DA FAVELA NAS FOTOGRAFIAS DE CAPA DO JORNAL MEIA-HORA

POLICE VIOLENCE, SOCIAL ROLES AND COLLECTIVE MEMORY: CRIMINALIZATION OF THE FAVELAS IN COVER PHOTOGRAPHS OF THE MEIA-HORA NEWSPAPER

Pedro de Oliveira da Cunha Amorim de Souza ¹

Resumo

Qual o papel da fotografia jornalística convencional na construção do imaginário social e da memória coletiva acerca da favela e de seus moradores? Como estas imagens influenciam no controle social destes sujeitos? Partindo de uma recente polêmica envolvendo o Jornal Meia-Hora, o presente artigo busca estabelecer uma conexão entre a imagem em sua força normativa e a manutenção dos preconceitos, socialmente compartilhados, relacionados àquele território, seus residentes e sua cultura. Através da análise de diversas capas deste jornal, saliento o papel da mídia na perpetuação das violências e da Exceção, levada a cabo pelo Estado policial.

Palavras-chave: Mídia, Memória, Favela, Estigmatização, Violência, Estado de exceção

Abstract/Resumen/Résumé

What is the role of conventional journalistic photography in the construction of the social imaginary and collective memory surrounding the favelas and its residents? Do such images somehow connect with social control? Starting from a recent controversy involving the well-known newspaper Meia-Hora, this article aims to establish a connection between the image in its normative force and the maintenance of socially shared prejudices related to that territory, its residents and its culture. Through the analysis of several covers of said newspaper, I emphasize the media role in perpetuating violence and Exception, carried out by the police state.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Media, Favela, Memory, Stigmatization, Violence, State of exception

¹ Mestrando FND-UFRJ; Pós Graduado em Fotografia e Imagem IUPERJ-UCAM

Violência policial, papéis sociais e memória coletiva: a criminalização da favela nas fotografias de capa do jornal Meia-Hora

1- Introdução

No dia 21 de janeiro de 2018, a capa de um dos jornais mais populares do Rio de Janeiro amanhecia com a imagem de algumas piscinas montadas em uma rua da Favela Nova Holanda, no Complexo da Maré. Nelas, crianças se divertiam em um dia de verão. Sobre a imagem, a manchete associava explicitamente a diversão das crianças e jovens fotografados às ações do tráfico de drogas da região (figura 1).



Figura 1: Piscinas Suspeitas na Maré. Fonte: Acervo do Jornal Meia-Hora

Além das especulações do jornal, pouco havia a ser dito sobre a foto. Não havia prova alguma acerca da origem das piscinas retratadas na imagem, da mesma forma que seu fotógrafo permanecia desconhecido, traço comum às fotografias que circulam por redes sociais.

A imagem fora veiculada pela página do coletivo de mídia independente e jornalismo popular *Maré Vive* no dia 18 de janeiro de 2018, sem nenhuma informação que corroborasse a acusação feita pelo jornal Meia-Hora.



Figura 2: Fonte: Página do Facebook do Coletivo Maré Vive

A publicação do coletivo é acompanhada de uma legenda descontraída sobre o cotidiano da Favela Nova Holanda (figura 2). A publicação no jornal, no entanto, segue o tom oposto daquela na página de comunicadores do Complexo da Maré, criminalizando a diversão dos moradores da favela ao emitir uma opinião sensacionalista sobre a imagem apropriada.

O caso é apenas um entre outros exemplos de formas pelas quais a pobreza, em especial aquela associada ao território da Favela, é abordada na mídia. A construção imagética da favela, alimentada e normatizada pelos jornais e veículos de comunicação audiovisual, rege nossa forma de pensar e de agir perante qualquer um que não compartilhe de nossa vizinhança social e de classe. Consumimos notícias sobre as favelas e seus moradores sem nos atentarmos para o fato de que essas notícias, em especial seu conteúdo imagético, já são estruturadas a partir de um viés negativo socializado e reiterado.

A memória coletiva, responsável pela construção desta percepção negativa do outro e sua naturalização em nossa cultura, é edificada em volta de crenças reiteradas acerca dos papéis que cada um de nós, moradores da favela ou do asfalto, pretensamente desempenhamos na coletividade. Estes papéis, no entanto, são igualmente construídos, mesmo que não nos lembremos disso.

2- Fotografia e Normatização dos papéis sociais na mídia

Para Bernard Lamizet, a fotografia, tal como qualquer representação imagética de um ser político, para além de apenas descrevê-lo, normatiza-o, agregando ao contexto apresentado de forma supostamente objetiva as expectativas dos observadores sobre os papéis socialmente esperados do corpo representado. Seja um político, um policial ou alguém classificado como *suspeito* pelo próprio jornal, é a foto que condicionará nossas interpretações sobre quem aquela pessoa é e o que ela representa, qual a sua classe social e seu papel na sociedade.

A fotografia, a partir da representação daquele corpo, sua expressão facial e corporal, cor e vestimenta, qualifica o retratado e designa a ele um papel social aceito e esperado pelos próprios leitores, conformando o sujeito político a uma representação estética pré-concebida, elementar. A imagem alimenta nosso imaginário e nossos vieses, influenciando diretamente na forma como vemos o outro mesmo em situações completamente alheias àquelas representadas nas notícias. Ao associarmos um determinado grupo de sujeitos políticos às imagens que os retratam comumente nos principais veículos jornalísticos, produzimos estereótipos que condicionam nosso comportamento em relação àqueles que não somos nós. Tais estereótipos, reafirmados pelas fotografias policiais, erguem um muro entre o eu e o outro, de forma que cada vez mais nos voltamos à nossa própria subjetividade, recorrendo ao outro apenas como forma de construção negativa da identidade: ele é o espelho das coisas que eu não sou.

Fotografar é, antes de tudo, executar uma operação de recorte de informações a partir de alguma realidade percebida. Há escolhas a serem feitas sobre o que deve ou não fazer parte do quadro, de forma que, ao ler uma imagem produzida por uma câmera fotográfica, estamos lendo, também, uma imagem pensada pelo fotógrafo, operador daquele aparelho. Tão importante quanto observar os elementos que este operador reuniu dentro do *frame* é estar consciente sobre o que foi deixado de fora.

A função seletiva da narrativa (RICOEUR, 2007, P. 98) fotográfica auxilia na construção de uma memória politicamente manipulada, ao mesmo tempo em que se apoia no cânone de neutralidade da fotografia como cópia do mundo material: a foto é um recorte parcial da realidade, imagem construída ideologicamente que, paradoxalmente, ainda recebe o status de espelho do real.

O estatuto da fotografia como representação objetiva de uma realidade posta confere à imagem fotográfica o valor de verdade imediata, dura, um isto-foi nunca antes alcançado por outras formas de expressão visual (BERGER, 2017, p. 80). A reação de um observador ao ler a fotografia principal estampada em algum veículo de notícias é acreditar não só naquela imagem, mas no que dizem sobre ela. Imagem e manchete não se dissociam, de forma que ambas fazem parte do texto de capa. Na primeira folha de um jornal, as frases são tão imagem quanto a fotografia.

3- Os papéis do morador da favela no imaginário jornalístico

É também na primeira página de um jornal que a foto mais impactante daquela edição normalmente se encontra. A foto – ou conjunto de fotos – de capa é icônica, muitas vezes resistindo em nosso imaginário coletivo por anos. É o caso da sequência de fotos exibida na capa de O Globo no dia seguinte ao sequestro do ônibus 174. Uma foto, em especial, mantém-se viva na memória que compartilhamos daquele evento. Tirada por Marcelo Carnaval, tornou-se símbolo da violência na cidade do Rio de Janeiro e foi reproduzida, quase à perfeição, em dois longa-metragem posteriores. O assaltante, Sandro do Nascimento, acuado e mascarado, segura uma arma contra a cabeça de uma mulher, Geísa Gonçalves, feita refém. No vidro do ônibus, uma mensagem escrita em batom vermelho confere maior dramaticidade ao momento. A foto é dinâmica, mesmo que retrate o espaço reduzido de um ônibus parado, entregando-nos uma sensação de incerteza e inquietude: uma vez que as figuras humanas ali apresentadas estão borradas devido ao movimento que executam, não sabemos exatamente o que acontecera nos segundos anteriores e posteriores ao *click*. Todos os

três tempos da imagem encontram-se comprimidos em um único quadro. Antes, durante, depois.

Por fim, o rosto, escondido ao mesmo tempo que diretamente iluminado pelas lâmpadas do ônibus, entrega uma presença aparentemente ameaçadora, mas essencialmente dessubjetivada e desidentificada, uma vez que não vemos os olhos do assaltante e temos dificuldade em conhecer suas expressões faciais. Suas feições também são confusas e sabemos apenas que usa algo na cabeça, como um chapéu. A única certeza que temos recai sobre a cor negra de sua pele e a arma que aponta para a refém.



Figura 3: A foto tirada por Marcelo Carnaval durante o sequestro do ônibus 174 era uma das que estampavam a capa d'O Globo dedicada ao ocorrido no dia seguinte.

Fonte: Jornal O Globo

Para o jornal – e para os leitores, no entanto, a cor da pele e a ação criminosa são dados suficientemente associáveis ao restante da nossa memória iconográfica acerca da *violência*, sempre alimentada por imagens semelhantes, presente nas demais notícias policiais daquele ou de outros dias, para que a imagem e a história do assaltante construam-se a partir dali, sem que a sua voz, seu contexto psicossocial ou a voz de seus próximos sejam minimamente considerados.

Do mesmo mal padece a representação do morador da favela, especialmente negativa mesmo quando não diretamente associada à promoção de violências. No outro ponto do espectro de representações, vemos a pessoa retratada espetacularmente como vítima das violências causadas por seus vizinhos ou iguais. Raramente a vítima da violência policial ganha tamanho destaque: As páginas mais importantes são reservadas às vítimas fatais de tiroteios, às guerras do tráfico ou às apreensões policiais.

De qualquer forma, retira-se daquele sujeito político a chance de posicionar-se como protagonista de seu próprio drama, agora capturado pelos meios de comunicação de massa e consumido por leitores que nunca se identificarão completamente com ele. A construção de narrativas que não dependam da voz de seus próprios participantes só é possível quando nós mesmos, consumidores dessa narrativa, aceitamos esta forma de anulação do personagem em prol de nossa própria versão dos fatos, mesmo que sejam fatos distantes, alheios e apenas parcialmente conhecidos. Em suma, protagonizamos histórias que não são nossas, mas com nossas próprias visões de mundo e preconceitos. Nossa memória compartilhada sobre o território favela pouco tem a ver com aquele cotidiano e com as pessoas que ali de fato vivem ou transitam exatamente porque aceitamos construir aquela história sem viabilizar seus verdadeiros protagonistas. O outro é apenas o personagem em quem projeto minhas expectativas sociais ancoradas em minhas memórias acerca dos sujeitos políticos das favelas e reafirmadas por notícias parecidas com aquela que agora leio. Exercitamos, assim, a alteridade como egoísmo.

As fotografias veiculadas na mídia, quando partes de um sistema comunicativo elitista e racialmente insensível – senão abertamente racista, podem perpetuar uma visão específica sobre a performatividade daquele corpo negro e morador da favela. Se vejo alguém empunhando uma arma, já o associo à violência e ao contexto em que aquela violência ocorre. O contexto violento explorado pela mídia é o da favela, e a partir de associações em sequência, construo o cenário ideal em que aquela pessoa se insere ao agir daquela forma. Jovem, negro, traficante/bandido, morador da favela, armado, perigoso.

O jornalismo brasileiro investe na produção de narrativas desfavoráveis sobre tais territórios, reforçando sempre que possível o preconceito acerca da *vida perigosa* nas comunidades. Como resultado, entendemos cada vez mais a favela como um lugar inerentemente hostil, de onde toda a violência sai e para onde todos os *bandidos* voltam. Nosso medo da favela, quando habilmente manipulado pela mídia, torna-se pânico e gera frutos, seja a iniciativa das UPPs, sejam outras formas de invasão e militarização do cotidiano, como a anunciada em fevereiro de 2018¹.

¹<https://g1.globo.com/politica/noticia/integra-do-decreto-de-intervencao-federal-na-seguranca-publica-no-rio-de-janeiro.ghtml>

4- O próximo-distante

Através dos jornais, consome-se uma imagem distorcida do cotidiano das favelas. O leitor distancia-se de seus moradores com base em conceitos pré-estabelecidos e alimentados por outras produções culturais igualmente enviesadas. Exotizamos o território e seus agentes principais porque negamos a eles o protagonismo em suas próprias narrativas. A exotização, por sua vez, distancia o leitor da realidade retratada.

Acontece que aquela realidade não lhe é tão distante. Faz parte, de fato, da mesma urbanidade que a dele. A favela faz parte da *cidade*, cedendo a ela grande parcela do contingente de trabalhadores que a sustentam. São as interações entre moradores das suas mais diversas regiões que definem a identidade e a economia do Rio de Janeiro. A favela continua próxima e distante, e a distância é imposta por uma sociedade que se fecha ao diálogo, preferindo erigir muros, literais ou não, a ouvir as vozes que importam.

Como consequência dessa exotização do não distante, há a marginalização. Ignora-se o outro próximo por não o conhecer, mesmo que este viva e trabalhe ao lado. A única forma de ignorar alguém tão presente no cotidiano das cidades é torna-lo invisível, marginal.

A *favela* torna-se mera ideia construída pelos detentores do poder comunicativo e recebida por aqueles que não participam da vida nas comunidades como verdade absoluta. A imagem unidimensional dos bairros que as compõem auxilia na criação de um território imaginado por quem nunca o acessou. A figura do *favelado* é fetichizada por novelas de horário nobre ao mesmo tempo em que os reais moradores da favela sofrem com a repressão do Estado policial e a invisibilização praticada pela mídia convencional. E quando o cotidiano desses lugares chega ao público amplo, geralmente não é de uma forma positiva. Quando muito, surge de forma incidental, relacionados à divulgação de outras questões urbanas, mais próximas do asfalto.

A estratégia de associação dos conflitos armados em áreas de favela a problemas do tráfego, por exemplo, não transfere apenas a nossa atenção imediata ao trânsito intenso². A própria memória do evento que ocasiona o tiroteio torna-se memória de um

²<https://extra.globo.com/casos-de-policia/guerra-do-rio/lagoa-barra-reaberta-apos-intenso-tiroteio-no-acesso-rocinha-21857967.html>

congestionamento, um mero inconveniente urbano. As duas memórias tornam-se uma, aquela noticiada e transformada em questão cotidiana, simples aborrecimento ao qual estamos sujeitos em grandes centros urbanos. Por sua ubiquidade, uma via congestionada não demanda, como fato passado, a rememoração que demandaria algo excepcional, como uma chacina ou um genocídio. O congestionamento mascara a violência policial nas lembranças compartilhadas porque a associação entre os dois é direta e a memória se transfere para o nada, para o irrelevante. Não há algo como 'o grande congestionamento de 2018'.

Portanto, a memória daquelas violências, causadoras do inconveniente urbano, nunca chegará a ser trabalhada. Não nos enlutaremos, os mortos não serão recordados e o evento como um todo estará fadado à inexistência. Dessas situações, levamos apenas o desconhecimento sobre aquela realidade oprimida e um medo geral da violência que se alastra a cada notícia

5- O medo e o controle dos corpos pelo espetáculo da violência

Para o indivíduo, o medo é uma reação fisiológica a possíveis ameaças à sua condição de sobrevivência. No entanto, também tememos coletivamente, e se nossos medos individuais são produtos de memórias próprias, traumas pessoais e operações inconscientes, os temores coletivos prosperam em volta das experiências compartilhadas, das memórias constituídas e das expectativas socialmente geradas, em grande parte pela mídia. Sentimos medo porque estamos vivos. Como mecanismos de defesa coletiva ou individual, nossos medos socializados muitas vezes definiram limites seguros na lida com fenômenos naturais e com outros seres, ajudando nossos antepassados a prosperar em face às adversidades. O medo generalizado do mar, por exemplo, influenciou os costumes medievais durante séculos. A imensidão indecifrável era dissuasória por excelência. A imprevisibilidade, a escuridão noturna, as dificuldades de navegação e mapeamento e as doenças, além dos longos períodos de isolamento decorrentes de viagens marítimas transformava as águas profundas em território hostil e mítico. Hoje rasgamos nossos oceanos a bordo de cruzeiros e enviamos através deles nossas encomendas intercontinentais. Nossos medos são contingentes, mudando ao sabor das culturas e de nosso progresso científico e tecnológico. Alguns, no entanto, resistem aos séculos, fortalecendo-se nos tempos da razão moderna, como lembra Viveiros de Castro (2011, p. 877).

É o caso do vínculo que estabelecemos até hoje entre alteridade e medo. Naturalmente, nossos medos não são sempre benéficos, e os medos coletivizados ou socializados que tenham o outro como gênese podem levar a tentativas de anulação desse personagem através de mecanismos de controle social: sempre tivemos medo do outro. De que outra forma poderíamos justificar as cidades muradas que fizeram parte da paisagem humana por toda a antiguidade, passando pelo medievo até chegarem a nossos dias. Não seriam ainda os condomínios cercados, o muro Israel-Palestina e o muro dos sonhos de Trump herdeiros diretos dessa tradição isolacionista? A lida do asfalto com o território da favela também não poderia ser um exemplo das nossas reações autocentradas ao desconhecido?

Ao medo do desconhecido, soma-se o medo da morte violenta. Este, um favorito de Hobbes, é uma das bases de legitimação do Estado moderno³. Sem o medo coletivo, a polícia, e consequentemente o Estado, encontraria dificuldades de ser justificada discursivamente. Na nossa realidade urbana, no entanto, o noticiário de violência, saturado de referências às favelas, às trocas de tiro e às mortes causadas por balas perdidas, executa perfeitamente esse papel tão caro ao controle político dos corpos.

A divulgação seletiva e sensacional de uma determinada sequência de fatos sobre o mesmo tema ou o mesmo grupo pode ser o suficiente para despertar o medo coletivo. Como sensação difusa, esse medo gera inquietação social, angústia de todos que demanda respostas rápidas, sejam elas quais forem, contra alguns. O mal-estar é canalizado novamente, muitas vezes contra *suspeitos* já eleitos pelos mesmos jornais que primeiramente trouxeram as terríveis notícias de morte e violência. Um ciclo de temores e construção de perfis culpados surge. Esse é o momento em que inimigos são nomeados, perseguidos e, eventualmente, sacrificados.

³ Para Hobbes, o *Outro*, se em estado de liberdade total, é uma ameaça para seus pares. O medo de outros seres humanos está no cerne de sua teologia política. Precisamos do Estado porque ele nos protege de nossos iguais ao solucionar conflitos de alteridade que, de outra forma, seriam resolvidos por meio da violência.

Não coincidentemente, os *inimigos* são, em geral, os mesmos. A produção de adversários à *paz social* ou à cultura hegemônica dos *cidadãos de bem* obedece ao rol daqueles que sempre são lembrados como estranhos e hostis. O Estado, chamado a agir em remédio ao terror que se alastra, utiliza-se da oportunidade para legitimar o seu controle violento sobre o *Outro* ao mesmo tempo em que justifica sua existência violenta aos olhos de uma população amedrontada. O controle dos corpos pelo soberano necessariamente passa pela resposta que este dá ao estado de medo alimentado pela mídia convencional. Soluções imediatas e espetaculares, como as ocupações militares nas favelas, mantém uma dupla função. Ao mesmo tempo em que justificam a existência do Estado à população que clama por soluções rápidas, mantém aquele território sobre estrito controle violento, perpetuando a opressão e dificultando a ação política de seus residentes.



Figura 4: PM sacode Rola e derruba seis. Por alguns meses, até sua morte, o traficante Fat Family foi o grande vilão nas páginas policiais cariocas. Ao menos é o que parece ao observarmos a frequência com que era citado nas capas do jornal Meia-Hora. Fonte: Acervo do Jornal Meia-Hora.

Embora estes inimigos contem com materialidade, por serem sujeitos de carne-e-osso, vão além: também são uma ideia, como a favela, ao representarem uma

coletividade abstrata, um papel pré-estabelecido por mecanismos culturais que demandam do outro perseguido que se mantenha atuando como antagonista do eu.

Os traficantes, com seus rostos estampados na capa, representam não apenas a si mesmos. São também a imagem, normatizada pela mídia, do ocupante de certo território. A relação é melhor explicitada pela manchete em amarelo a nomear uma das favelas cariocas, a Favela do Rola. A associação entre o tráfico e a favela direciona o medo a todos que nela vivem. O território, seus símbolos e produtos culturais tornam-se malditos.

6- Memórias da morte nas favelas (por quem não morre na favela)

O medo amaldiçoa e marginaliza, excluindo os sujeitos para que, eventualmente, sejam destruídos. À destruição corpórea dos *Outros* precede a destruição simbólica. Esta retorna, uma vez que eles estejam mortos, para recuperar a narrativa de medo a justificar as ações finais tomadas pelo grupo sobrevivente.



Figura 5: Tiroteios deixam 6 mortos em 9 horas. Dos seis mortos, apenas o policial é destacado. Fonte: Acervo do Jornal Meia-Hora.

No momento posterior à eliminação do diferente, faz-se necessário desqualificá-lo, retirando dele, se possível, toda a humanidade e individualização. Não cumpre outro objetivo, que não este, a utilização de nomenclaturas como “suspeito” ou “vagabundo” na confecção de histórias posteriores aos conflitos fatais.

Nesta versão da história, contada pela mídia e pelo poder público, a sobrevivência do *Nós* justifica a morte dos outros, em uma espécie de *guerra de autodefesa* (SEMELIN, 2009, p. 82). Desta forma, a violência contra as vítimas da perseguição política ganha as manchetes, torna-se pública, é justificada e naturalizada.

Ao mesmo tempo, outra imagem do morador da favela surge: a da irremediável vítima de suas circunstâncias, que clama por ajuda do braço armado do Estado a cessar seu calvário, eliminando seus algozes de uma vez por todas.

Curiosamente, essa narrativa sempre retorna à própria favela. A violência é geralmente endógena, perpetrada por traficantes ou *balas perdidas*. Raramente culpa-se o policial ou o Estado pelo destino do morador, preferindo culpar a própria vizinhança perigosa, reforçando o estereótipo já promovido pelos próprios jornais que noticiaram o fato de início.

O melodrama jornalístico alterna as histórias sobre a favela entre o medo e a piedade. Nos dois pontos, há a escolha, deliberada ou não, de negar ao pivô da notícia algum controle sobre sua própria experiência. A narrativa se constrói acerca da vítima que é atingida por um projétil ou do jovem que se salva por acaso, do traficante que mata ou do suspeito que morre no confronto com a lei. Esses sujeitos, quando apresentados na primeira página de um jornal, não são sujeitos em si. São, antes, objetos, elementos pré-concebidos a serem encaixados naquele relato enviesado.

Aqui, mesmo a morte de uma pessoa é o cumprimento de um dos seus papéis normatizados pela mídia. O que se segue é o encaixe desse sujeito em uma das categorias: vítima ou suspeito, sendo normalmente a segunda opção aquela escolhida para quem se encaixa na imagem criada do traficante. Jovem, negro, morto: suspeito.

Não à toa, imagens de jovens armados tornam a circular pelas redes sociais nos momentos em que a morte de crianças e adolescentes das favelas é noticiada como tragédia. Eis o caso de Eduardo de Jesus Ferreira, morto no Complexo do Alemão em abril de 2015 e erroneamente associado ao tráfico através de fotos de crianças empunhando armas⁴. As legendas que se seguiam davam o seu nome àqueles meninos desidentificados.

⁴ <https://www.revistaforum.com.br/jean-wyllys-querem-difamar-uma-crianca-morta/>

Para além da origem duvidosa de algumas imagens que compartilhamos, em muitos casos descontextualizadas ou frutos de montagens, atenta-se para a forma pela qual a sociedade conservadora as utiliza como estandarte. Reafirma o papel do morto dentro de uma das lacunas a ele destinada, avançando assim o discurso da segurança enquanto legitima a violência policial: o poder da imagem em suposta conexão imediata com o real, aliada ao viés de confirmação sustentado pelos consumidores de tais boatos, subtrai àquela apresentação a possibilidade de análise crítica pelo observador, perpetuando as notícias falsas. Segue-se à morte o boato, tornado factual pelo compartilhamento de informações em redes sociais, sobre aquela vítima ser na verdade um suspeito, agora com confirmação imagética da história inventada, constitutiva de nossa memória e narrativa sobre o morador da favela: *se mesmo crianças inocentes podem ser traficantes, o que dizer dos outros?*

7- conclusão

No caso da fotografia das piscinas do dia 21 de janeiro, vê-se na reportagem do jornal Meia-Hora o sintoma da simplificação do pensamento majoritário sobre um território e seus habitantes, aliado a uma expectativa, por parte da mídia, de que estes cumpram com suas atribuições performativas, solidificadas por décadas de memórias politicamente construídas e reiteradas. Uma imagem de lazer, que simbolize a paz de uma infância livre de violências e opressões, comuns em um território constantemente violado pelo poder do Estado, parece não poder ser associada, pela mídia, àquele lugar. Da Favela Nova Holanda, saem apenas dois tipos de notícias: as de sofrimento e as de conflito. Uma imagem que não represente nenhuma dessas ideias não se encaixa no *normal* ditado pela narrativa hegemônica, cuidadosamente construída e selecionada por nossos veículos de imprensa. O resultado é a invenção de fatos que reconduzam a imagem das crianças brincando a um dos papéis estabelecidos. Decidiu-se, portanto, que as piscinas seriam doações de traficantes. Dessa forma, transforma-se aquela notícia sobre a favela em mais uma notícia sobre a *ousadia* dos *maus*.

É a polarização entre a violência e as vítimas da violência que legitima a intervenção autoritária nas comunidades estigmatizadas. É em momentos como estes que, para John Berger, “a foto torna-se uma evidência da condição humana em geral. Ela não acusa ninguém e acusa a todos.” (BERGER, 2017, p. 55). A foto denuncia a situação de violência, mas não vai além disso. Não pergunta o porquê ou nos compele a agir. Já é produzida tendo em mente nossas esperanças em relação àqueles personagens.

Suas funções, como agentes daquele drama, são matar e morrer, e embora possamos culpar alguém pela cena capturada pela objetiva, geralmente apontamos nossos dedos para o conceito abstrato de sofrimento humano, idealizando morte e dor nas favelas na medida em que assumimos ser este, desde *sempre*, o destino cruel do morador. Naturalizamos seu sofrimento com base em memórias coletivas sobre coisas que nunca foram, mas soam aceitáveis porque familiares.

Ao anular o morador e ignorá-lo em seu papel de agente social do próprio território – e do próprio destino, nos apegamos às narrativas convencionais de salvação da favela. É assim que os vieses jornalísticos reforçados pelas fotografias nos principais jornais legitimam intervenções como as da Unidades de Polícia Pacificadora. Somado ao pânico coletivo sobre a escalada de violência nas favelas, igualmente alimentado pelo noticiário enviesado, legitima-se medidas como a recente intervenção federal sobre a segurança pública no Rio de Janeiro.

Seja retratado como bandido ou vítima, o morador da favela sempre é pensado como coadjuvante de sua própria história, alguém inerentemente necessitado, indefeso. A partir dessa ideia, parte-se para um plano de militarização do espaço de vida daquelas pessoas, abrindo as portas à instalação de um estado de exceção nas favelas, apoiado – e aplaudido – pela população do asfalto, influenciada pela mídia, por seus medos e suas memórias pouco verdadeiras sobre o outro que desconhece e repele.

Referências Bibliográficas:

- BARTHES**, Roland. *A câmara clara*. Ed. Nova Fronteira, 3ª edição, 2011.
- BATISTA**, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BENJAMIN**, Walter. Crítica da Violência – Crítica do Poder. In: BENJAMIN, Walter. *Escritos Sobre Mito E Linguagem - 1915-1921*. São Paulo: Ed. 34; Duas Cidades, 2011.
- _____. Sobre o Conceito de História. Tese 09. In *Obras Escolhidas I. Magia e Técnica, Arte e Política*. São Paulo, Brasiliense, 2014.
- BERGER**, John. *Para entender uma fotografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- CASTRO**, Eduardo Viveiros de. *O medo dos Outros*: Revista de Antropologia, São Paulo, USP, 2011, v. 54 Nº 2.
- COHEN**, Stanley. *Folk Devils and Moral Panics: The Creation of Mods and Rockers*. New York: Routledge, 2011.

DELUMEAU, Jean. *História do Medo no Ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009

FLUSSER, Vilén. *Filosofia da caixa preta*. São Paulo: Hucitec, 1985.

GAMA, Raiane Nogueira; **MANCINI**, Renata. A morte estampada nas capas de jornais: uma análise semiótica do Massacre de Realengo. *REVISTA DE ESTUDOS DA LINGUAGEM*, [S.l.], v. 25, n. 4, p. 2257-2291, agosto de 2017. ISSN 2237-2083.

Disponível em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/relin/article/view/10669>. Acessado em: 04 de fevereiro de 2018.

GINZBURG, Carlo. *História noturna: decifrando o sabá*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012

HERRERA FLORES, Joaquin. *El Proceso Cultural: Materiales para la creatividad humana*. Sevilla: Aconcagua Libros, 2005

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil* / *Thomas Hobbes de Mallesbury*; trad. de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva - São Paulo: Nova Cultura, 2004 (Coleção "Os pensadores")

LAMIZET, Bernard. Sémiotique politique du corps dans l'événement. In: Couanet, Catherine; Soulages, François; Tamisier, Marc. *Politiques de la photographie du corps*. Paris: Klincksieck, 2007.

RIBEIRO, Renato Janine. Hobbes: o medo e a esperança. In WEFFORT, Francisco (org.). *Os Clássicos da Política*, vol. 1. São Paulo: Ática, 1995

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, UNICAMP, 2007.

SEMELIN, Jacques. *Purificar e destruir – usos políticos dos massacres e dos genocídios*. Rio de Janeiro: Editora Difel, 2009

SONTAG, Susan. *Sobre fotografia*. São Paulo: Cia das Letras, 2004.

SOUSA, Jorge Pedro. *Uma História Crítica do Fotojornalismo Ocidental*. Chapecó: Argos, 2004.